



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2009  
09 de Novembro de 2009  
Serra

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**DISPÕE SOBRE A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ASSOCIAR-SE À ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES DA  
REGIÃO METROPOLITANA - AVEREM.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 /2009**

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal da Serra, por ato da Mesa Diretora, autorizado a associar-se à Associação dos Vereadores da Região Metropolitana – AVEREM, associação de fins não econômicos, por prazo indeterminado.

**Art. 2º** Fica a Câmara Municipal da Serra autorizado a contribuir financeiramente para a Associação referida no *caput*, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de contribuição anual.

**Parágrafo Único.** O Valor disposto pelo *caput* poderá ser reajustado por decisão da AVEREM, desde que precedida de Assembléia Geral, assegurada a participação da Câmara Municipal da Serra.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do repasse autorizado por esta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 26 de novembro de 2009.

  
**RAUL CÉZAR NUNES**

Presidente

  
**ALCEIR NUNES DE ALMEIDA**

Vice-Presidente

  
**ANTONIO FERNANDES DE AQUINO**

1º Secretário